

Sala 5 – Metas 14,15,16,17,18,19 e 20 (Total - 22 NT)

Numeração (Nota Técnica nº 087/2019)	087
Assunto	Adequação da meta 14 ao PNE.
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída através da Portaria nº 004/2017 e Comissão Coordenadora instituída através da Portaria nº 007/2016.
Histórico	Todos os municípios deverão colaborar para que o país alcance a meta, a adoção de medidas como transporte universitário e licenças para professores em formação podem vir a garantir o cumprimento da mesma em escala local. O texto da meta municipal encontra-se da seguinte forma: Meta 14) elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a ampliar em 50% o quantitativo de mestres e 30%o quantitativo de doutores.
Análise Técnica	É orientação do MEC que as metas municipais e estaduais estejam de acordo com as metas nacionais presentes no PNE. Para efetivar a execução desta meta incluiremos no relatório de monitoramento o total de mestres e doutores de Cantagalo que deverão ser formados a partir de políticas públicas executadas no município por ano.
Conclusão	Meta 14) elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.

NT

Numeração (Nota Técnica nº 088/2019)	088
Assunto	Considerar instituições de Ensino Superior no plural na estratégia 14.2.
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída através da Portaria nº 004/2017 e Comissão Coordenadora instituída através da Portaria nº 007/2016.
Histórico	O município não possui uma universidade própria, mas uma parceria para manutenção de um Polo do CEDERJ de ensino superior e a estratégia deixa de considerar a presença da Rede Privada. O texto da estratégia encontra-se da seguinte forma: 14.2) implementar cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, na instituição de nível superior do município;
Análise Técnica	O texto da estratégia deixa margem para a interpretação de que instituição de Ensino Superior pertence ao município, quando na verdade se trata de todas as instituições de Ensino Superior incluindo a rede privada. Consideramos que a mudança no texto inserindo o termo “ <u>nas instituições</u> ” (plural) resolve a alteração necessária.
Conclusão	14.2) implementar cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, <u>nas instituições</u> de nível superior do município;

NT

Numeração (Nota Técnica nº 089/2019)	089
Assunto	Inserir a graduação na estratégia 14.3.
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída através da Portaria nº 004/2017
Histórico	A especificação do “stricto sensu” no texto da estratégia tem como objetivo direcionar os esforços adequados a execução da Meta 14. O texto atual da estratégia encontra-se da seguinte forma: 14.3) manter e expandir o programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiências;
Análise Técnica	A garantia de acesso aos acervos digitais nos cursos de cursos pós-graduação stricto sensu se configura como um direito das pessoas com deficiência. A inserção do termo “stricto sensu” busca garantir que a estratégia esteja de acordo com o objetivo da meta.
Conclusão	14.3) manter e expandir o programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos pós-graduação stricto sensu, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiências;

NT

Numeração (Nota Técnica nº 090/2019)	090
Assunto	Inserir o caráter regional na estratégia 14.4
Responsáveis pela elaboração	Comissão de Educação da Câmara de Vereadores
Histórico	A importância do investimento na pesquisa esta atrelada ao desenvolvimento de vários setores, mas é imprescindível para que a educação alcance os índices desejados em todas as metas deste plano. O texto atual do PME encontra-se da seguinte forma: 14.4) estimular projetos, programas e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;
Análise Técnica	A presença do CEDERJ no município potencializa o investimento na formação continuada dos profissionais de educação através de cursos de pós-graduação colaborando diretamente para a valorização dos docentes elevando os índices de desenvolvimento da educação básica no município.
Conclusão	14.4) estimular projetos, programas e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa, preferencialmente nos âmbitos regional e municipal;

NT

Numeração (Nota Técnica nº 091/2019)	091
Assunto	Inserir os termos culturais e ambientais na estratégia 14.5
Responsáveis pela elaboração	Comissão de Educação da Câmara de Vereadores
Histórico	O incentivo a pesquisa no âmbito regional se apresenta como uma grande potencialidade no município de Cantagalo que possui um Pólo do CEDERJ e pode contar com um retorno direto na ampliação da qualidade dos serviços. O texto atual da estratégia encontra-se da seguinte forma: 14.5) estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorizem a diversidade regional e a biodiversidade da região serrana, bem como a gestão de recursos hídricos relacionados às intempéries naturais;
Análise Técnica	A inserção dos termos cultural e ambiental tem como objetivo ampliar a abrangência da valorização da diversidade regional garantindo assim um melhor aproveitamento do potencial de pesquisa no território.
Conclusão	14.5) estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorizem a diversidade regional <u>em termos culturais e ambientais</u> da região serrana, bem como a gestão de recursos hídricos relacionados às intempéries naturais;

NT

Numeração (Nota Técnica nº 092/2019)	092
Assunto	Descrição das instituições na estratégia 14.6.
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída através da Portaria nº 004/2017
Histórico	As instituições representadas somente pela sigla deixam confusa a estratégia, podendo gerar dúvidas na execução. O texto da estratégia encontra-se da seguinte forma: 14.6) estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção de registro de patentes.
Análise Técnica	A descrição das siglas das instituições busca esclarecer onde estimular as pesquisas além de deixar o texto mais compreensível.
Conclusão	14.6) estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das <u>Instituições de Ensino Superior e das Instituições Científicas e Tecnológicas</u> , de modo a incrementar a inovação e a produção de registro de patentes.

NT

Numeração (Nota Técnica nº 093/2019)	093
Assunto	Ajuste da Meta 15 ao texto do PNE.
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída através da Portaria nº 004/2017
Histórico	A presença de uma instituição pública de nível superior como o CEDERJ no município facilita a construção de uma política integrada de formação para os profissionais de educação. O texto atual da estratégia encontra-se da seguinte forma: Meta 15) Estimular, durante a vigência deste plano, a formação dos profissionais da educação, possibilitando que os professores e as professoras da educação básica do município de Cantagalo possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura, na área de conhecimento em que atuam, preferencialmente mantidas pelo poder público.
Análise Técnica	É orientação do MEC que as metas municipais e estaduais estejam de acordo com as metas nacionais presentes no PNE.
Conclusão	Meta 15) garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

NT

Numeração (Nota Técnica nº 094/2019)	094
Assunto	Descrição da sigla IES na estratégia 15.5)
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída através da Portaria nº 004/2017
Histórico	A estratégia se apresenta de forma mais clara com a descrição da sigla. A estratégia encontra-se no PME da seguinte forma: 15.5) assegurar a articulação interinstitucional com órgãos e IES públicas, no intuito de implementar programas de formação inicial aos profissionais que atuam na educação básica.
Análise Técnica	A descrição da sigla IES tem como objetivo garantir a leitura fácil da estratégia garantindo a clareza necessária para execução.
Conclusão	15.5) assegurar a articulação interinstitucional com órgãos e Instituições de Ensino Superior públicas, no intuito de implementar programas de formação inicial aos profissionais que atuam na educação básica.

NT

Numeração (Nota Técnica nº 095/2019)	095
Assunto	Nova estratégia 15.6 sobre a realização de congressos científicos
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída através da Portaria nº 004/2017 e Comissão Coordenadora instituída através da Portaria nº 007/2016.
Histórico	A realização de seminários acadêmicos tem um custo baixo se comparado a qualidade alcançada nos debates e as possibilidades pedagógicas e formativas que se desdobram a partir desses encontros. O texto proposto para nova estratégia é: 15.6) realizar, com regularidade, congressos científicos para apresentação de trabalhos, resultados de pesquisas e relatos de experiências integrando os mestres e doutores com os profissionais de educação básica.
Análise Técnica	A aproximação entre a produção acadêmica e o conhecimento prático dos professores da educação básica configura-se como uma importante estratégia formativa associada ao estímulo a formação continuada de mestrado e doutorado.
Conclusão	15.6) realizar, com regularidade, congressos científicos para apresentação de trabalhos, resultados de pesquisas e relatos de experiências integrando os mestres e doutores com os profissionais de educação básica.

NT

Numeração (Nota Técnica nº 096/2019)	096
Assunto	Adequação da meta 16 ao texto do PNE
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída através da Portaria nº 004/2017
Histórico	A presença do Polo do CEDERJ Cantagalo no município se configura como uma potencialidade no sentido de atender esta meta que trata de formação continuada e pós-graduação. O texto atual da estratégia encontra-se da seguinte forma: Meta 16) Assegurar, em 30% (trinta por cento), até o último ano de vigência deste Plano, a elevação de titulação do docente, em nível de pós-graduação, na sua respectiva área de atuação, e garantir a todos (as) os profissionais da educação básica formação continuada, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
Análise Técnica	É orientação do MEC que as metas municipais e estaduais estejam de acordo com as metas nacionais presentes no PNE.
Conclusão	Meta 16) formar, em nível de pós-graduação, cinquenta por cento dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

NT

Numeração (Nota Técnica nº 097/2019)	097
Assunto	Formação continuada de todos os profissionais da Educação Básica, na estratégia 16.10.
Responsáveis pela elaboração	Comissão Coordenadora instituída através da Portaria nº 007/2016
Histórico	A ampliação de programas de formação continuada se configura como uma estratégia fundamental para alcançar as metas do PME, mas a garantia da criação destes programas deve constar no texto da estratégia, que se encontra da seguinte forma no Plano em vigor: 16.10) ampliar programas de formação continuada para atuação no magistério da educação básica;
Análise Técnica	Consideramos que garantir a formação de todos os profissionais de educação que atuam no magistério da Educação Básica contempla as necessidades do município quanto ao investimento em qualidade na formação dos munícipes. A alteração textual também garantirá a supressão da estratégia 16.11 que trata do mesmo tema.
Conclusão	16.10) ampliar e garantir programas de formação continuada para todos os profissionais envolvidos no processo educativo com atuação no magistério da Educação Básica;

NT

Numeração (Nota Técnica nº 098/2019)	098
Assunto	Supressão da estratégia 16.11.
Responsáveis pela elaboração	Comissão Coordenadora instituída através da Portaria nº 007/2016
Histórico	A garantia de novas políticas de formação continuada é tão importante quanto à ampliação dos programas que possuem eficiência comprovada pelos mecanismos de monitoramento e avaliação. A aprovação da alteração textual da estratégia 16.10 sustentaria a supressão desta estratégia. O texto atual da estratégia encontra-se da seguinte forma: 16.11) garantir, a partir da publicação deste Plano, progressivamente, a continuidade de estudos de todos os profissionais envolvidos no processo educativo, implementando estratégias de formação continuada.
Análise Técnica	No caso da aprovação da alteração textual da estratégia 16.10, que trata do mesmo tema, esta estratégia poderá ser suprimida sem nenhuma perda para a política de formação continuada dos profissionais de educação do município.
Conclusão	Suprimir

NT

Numeração (Nota Técnica nº 099/2019)	099
Assunto	Adequação da meta 17 ao texto do PNE
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída através da Portaria nº 004/2017
Histórico	A equiparação salarial dos professores com os demais profissionais de nível superior significa um imenso esforço do município uma vez que estes profissionais representam uma parcela considerável do funcionalismo público municipal, por isso consideramos prudente a ampliação do prazo. O texto atual do PME encontra-se da seguinte forma: Meta 17) Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do 2º ano de vigência deste PME.
Análise Técnica	É orientação do MEC que as metas municipais e estaduais estejam de acordo com as metas nacionais presentes no PNE.
Conclusão	Meta 17) valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

NT

Numeração (Nota Técnica nº 100/2019)	100
Assunto	Introdução do número da legislação na estratégia 17.3
Responsáveis pela elaboração	Comissão Coordenadora instituída através da Portaria nº 007/2016
Histórico	A lei do piso dos profissionais do magistério se configura como uma importante conquista para os(as) professores(as), sendo assim, é fundamental identificar com clareza a legislação responsável pela definição dos reajustes. Atualmente a estratégia encontra-se da seguinte forma: 17.3) Garantir que o Plano de carreira de cargos e salários dos Profissionais de educação do município de Cantagalo tome como referência o piso salarial nacional com reajuste anual em janeiro do percentual definido por lei federal para todos os profissionais do magistério, atendendo o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal;
Análise Técnica	A adição do número específico da legislação tem o objetivo de dar clareza à execução da estratégia.
Conclusão	17.3) Garantir que o Plano de carreira de cargos e salários dos Profissionais de educação do município de Cantagalo tome como referência o piso salarial nacional com reajuste anual em janeiro do percentual definido pela lei federal nº 11.738 para todos os profissionais do magistério, atendendo o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal;

NT

Numeração (Nota Técnica nº 101/2019)	101
Assunto	Adequação da meta 18 ao texto do PNE
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída através da Portaria nº 004/2017
Histórico	O prazo de dois anos é preconizado no PNE e permite um prazo mínimo para os estudos necessários a uma revisão ou mesmo construção de um plano de carreira. O texto atual do PME encontra-se da seguinte forma: Meta 18) Garantir, no prazo de 18 meses, a existência do plano de carreira para os profissionais de educação básica do sistema de ensino do município de Cantagalo, tomando como referência o piso salarial profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da C.F.
Análise Técnica	É orientação do MEC que as metas municipais e estaduais estejam de acordo com as metas nacionais presentes no PNE.
Conclusão	Meta 18) assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

NT

Numeração (Nota Técnica nº 102/2019)	102
Assunto	Adequação da meta 19 ao texto do PNE
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída através da Portaria nº 004/2017
Histórico	A manutenção da consulta pública a comunidade além da associação com critérios técnicos buscam garantir mecanismos de gestão democrática associado a competência necessária para o cargo. Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, no âmbito das escolas públicas.
Análise Técnica	É orientação do MEC que as metas municipais e estaduais estejam de acordo com as metas nacionais presentes no PNE.
Conclusão	Meta 19: assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

NT

Numeração (Nota Técnica nº 103/2019)	103
Assunto	Acertar o texto na estratégia 19.3
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída através da Portaria nº 004/2017
Histórico	A estratégia busca garantir a permanência da atuação dos Fóruns enquanto espaços de participação democráticos responsáveis por garantir a ligação entre a sociedade civil organizada e a educação em todo o estado. 19.3) fortalecer o Fórum Permanentes de Educação, instituído pela Resolução 4776 com o intuito de coordenar as conferências municipais e estaduais, bem como efetuar o acompanhamento da execução do PNE, do PEE e do PME; conforme a legislação;
Análise Técnica	Observamos que a intenção da estratégia é fortalecer os Fóruns permanentes de debate e monitoramento da educação com o objetivo de garantir a execução dos Planos nas esferas municipal, estadual e federal.
Conclusão	19.3) fortalecer <u>os Fóruns Permanentes de Educação, instituídos pela resolução SEEDUC nº 4776 no estado e no município pela Portaria nº 007/2016,</u> com o intuito de coordenar as conferências municipais e estaduais <u>de educação</u> , bem como efetuar o acompanhamento da execução do PNE, do PEE e do PME conforme a legislação;

NT

Numeração (Nota Técnica nº 104/2019)	104
Assunto	Acertar o texto na estratégia 19.5
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída através da Portaria nº 004/2017
Histórico	A diversidade das bases democráticas e representativas se torna mais clara quando utilizamos os termos no plural. 19.5) Fortalecer, com bases democrática e representativa, os conselhos escolares e o conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional;
Análise Técnica	O uso do plural nos termos grifados do texto garantem uma melhor compreensão da estratégia
Conclusão	19.5) fortalecer, com bases <u>democráticas e representativas</u> , os conselhos escolares e o conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional;

NT

Numeração (Nota Técnica nº 105/2019)	105
Assunto	Inserir a letra maiúscula na especificação do CME na estratégia 19.5
Responsáveis pela elaboração	Comissão Coordenadora instituída através da Portaria nº 007/2016
Histórico	O Conselho Municipal de Educação se configura como o instrumento de controle social da educação mais importante do município, uma vez que reúne as mais diversas representações da sociedade civil e do poder público em um único lugar. Atualmente o texto do PME encontra-se da seguinte forma: 19.5) Fortalecer, com bases democrática e representativa, os conselhos escolares e o conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional;
Análise Técnica	A inserção da letra maiúscula na definição do Conselho Municipal de Educação representa a devida importância dessa instância deliberativa para o desenvolvimento da educação no município.
Conclusão	19.5) Fortalecer, com bases democrática e representativa, os conselhos escolares e o Conselho Municipal de Educação , como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional;

NT

Numeração (Nota Técnica nº 106/2019)	106
Assunto	Suprimir a estratégia 19.6
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída através da Portaria nº 004/2017
Histórico	As múltiplas ferramentas que auxiliam na gestão escolar devem ser utilizadas pelas redes de acordo com as especificidades locais, mas precisam ser previamente definidas para compor uma estratégia efetiva. 19.6) implementar ações que garantam que todas as escolas da rede municipal utilizem ferramenta de gestão escolar;
Análise Técnica	A estratégia não deixa clara de qual ferramenta de gestão esta falando. Considerando a multiplicidade de ferramentas que auxiliam na gestão escolar e a ausência de qualquer especificidade na estratégia, sugerimos a supressão da mesma.
Conclusão	Suprimir

NT

Numeração (Nota Técnica nº 107/2019)	107
Assunto	Correção do texto da estratégia 19.7
Responsáveis pela elaboração	Equipe Técnica instituída através da Portaria nº 004/2017
Histórico	O Projeto Político Pedagógico deve expressar as propostas educativas de uma unidade escolar em relação a comunidade atendida, as legislações vigentes e os projetos oriundos do poder público. 19.7) implementar ações que garantam a elaboração do PPP (projeto Político Pedagógico) e do PG (Plano de Gestão) com a participação da comunidade escolar, com objetivos e metas que tenham por base diagnóstica e dados estatísticos oficiais;
Análise Técnica	A inserção da letra maiúscula no termo “projeto” tem o objetivo de compor corretamente o termo “Projeto Político Pedagógico” utilizado como um dos instrumentos de organização do trabalho escolar.
Conclusão	19.7) implementar ações que garantam a elaboração do PPP <u>(Projeto Político Pedagógico)</u> e do PG (Plano de Gestão) com a participação da comunidade escolar, com objetivos e metas que tenham por base diagnóstica e dados estatísticos oficiais;

NT

Numeração (Nota Técnica nº 108/2019)	108
Assunto	Inserir a letra maiúscula na especificação do PME na estratégia 19.12
Responsáveis pela elaboração	Comissão Coordenadora instituída através da Portaria nº 007/2016
Histórico	O Plano Municipal de Educação se configura como o instrumento de planejamento mais importante da educação no município, uma vez que reúne os anseios da sociedade civil e do poder público em um único lugar, amparados pelas instâncias de monitoramento e avaliação de ampla participação. Atualmente o texto do PME encontra-se da seguinte forma: 19.12) garantir, a partir da publicação deste pme, a implementação de um processo consultivo para provimento de cargo de diretor de escola, considerando critérios técnicos em gestão escolar e educacional.
Análise Técnica	A inserção da letra maiúscula na definição do Plano Municipal de Educação representa a devida importância dessa política pública para o desenvolvimento da educação no município.
Conclusão	19.12) garantir, a partir da publicação deste PME , a implementação de um processo consultivo para provimento de cargo de diretor de escola, considerando critérios técnicos em gestão escolar e educacional.

NT